DECRETO LEGISLATIVO
N. º 742/2016.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **ILMO. SR. DEPUTADO FEDERAL HUGO LEAL MELO DA SILVA,** por indicação do Vereador **MISAIAS DA SILVA MACHADO,** o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL,** pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2016.

Alzenir Pereira Mello
Presidente